

PORTARIA N° 021, DE 1 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 3.177, de 16 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

oùac -

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoria do Instituto de Saúde Coletiva, com a finalidade de deliberar sobre as demandas de projetos desta unidade acadêmica:
 - I Rosa Helena Veras Mourão;
 - II Luciana Fernades Pastana Ramos; e
 - III Annelyse Rosenthal Figueiredo.
- Art. 2º Revogar a Portaria nº 015, de 26 de abril de 2016 do Instituto de Saúde Coletiva/Ufopa, que designa a Comissão de Monitoria do Instituto de Saúde Coletiva.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALDINEY PIRES MORAES

Cis.